

## Proposta n.º JF 27A/2021

Reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de uma assistente técnico

Considerando o Acordo de transferência de recursos entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da proposta n.º JF 01/2020, de 16 de janeiro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia em 29 de janeiro de 2020.

Considerando que a transferência de competências prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, relativa "*a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros*" prevê a cedência da posição contratual por parte da Câmara no contrato celebrado por esta autarquia com a empresa "*SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA*", correspondente à parte correspondente ao território de Agualva e Mira Sintra no Lote 2 do referido contrato.

Considerando que para o exercício desta competência é transferido o equivalente financeiro para a contratação de um funcionário para o acompanhamento e fiscalização deste contrato.

Considerando que é imprescindível dar continuidade às obrigações de prestação de serviço público prosseguidos pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que com esse objetivo foi garantido com a contratação da assistente técnica *Alexandra Carla Correia Gama*, nos termos da Proposta n.º JF 70/2020, de 02 de abril.

Considerando que o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, remeteu à Junta de Freguesia, no dia 16 de novembro de 2021, um pedido de cedência por mobilidade na categoria da referida assistente técnica *Alexandra Carla Correia Gama*.

Considerando o Despacho n.º P07A/2021, de 17 de novembro, que autoriza este pedido de mobilidade interna, com efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Considerando a necessidade de contratação de uma nova funcionária para a substituição da funcionária que irá entrar em mobilidade.

Considerando que a Junta de Freguesia aprovou em 2020 a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de um assistente operacional, de um assistente técnico e de um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado, que foi homologado através da proposta n.º JF 52/2021, de 08 de abril.

Considerando a proposta n.º JF 54/2021, de 22 de abril, que aprovou a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do procedimento concursal acima referido, de que resultou também a utilização da reserva de recrutamento para a contratação da candidata classificada em 2.º lugar no procedimento concursal comum para a contratação de Proposta um assistente técnico.

Considerando a que a candidata classificada em 3.º lugar no referido procedimento concursal comum, *Anabela da Silva Morgado Domingues*, manifestou o interesse na sua contratação.

Considerando que nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, é possível a utilização da reserva de recrutamento interna para a ocupação de idênticos postos de trabalho.

Considerando que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia, nos termos da proposta n.º JF 187/2020, de 10 de dezembro, e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2020, prevê os postos de trabalho a recrutar através da utilização da reserva de recrutamento interna acima mencionada.

Considerando que os postos de trabalho vagos a recrutar se encontram orçamentados, nos termos da proposta n.º JF 185/2020, de 10 de dezembro,

Considerando o cumprimento do definido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere proceder à utilização da reserva de recrutamento interna criada na sequência do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de um assistente técnico com contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos no número 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a contratação da candidata **Anabela da Silva Morgado Domingues**, classificada em 3.º lugar no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de um assistente técnico contrato de trabalho por tempo indeterminado.

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

**Proposta n.º JF 27A/2021**

Reserva de recrutamento do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de uma assistente técnico

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.11.17, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho